



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 534/2017-DTL/SAJ/IP

Valinhos, em 02 de Maio de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 480/2017-CMV**
Vereador Jose Henrique Conti
Processo administrativo nº 6.790/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Jose Henrique Conti**, que versa sobre extração de árvore na rodovia Flávio de Carvalho, 1020, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Qual a justificativa para o corte/extração da árvore?
Quantas árvores foram cortadas até o momento? O Projeto prevê o corte de novas árvores? informo que as faltas de materiais de higiene foram devidamente avaliadas e
Quando haverá a destoca da referida árvore cortada?
De que forma se dará a recomposição do dano ambiental?

Resposta: Consoante a legislação pertinente, o Departamento de Praças e Jardins tem autonomia para substituição dos exemplares arbóreos no Município.

A área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos identificou no indivíduo arbóreo referido problemas fitossanitários e localização incompatível com equipamentos urbanos (rede de média e alta tensão), o que poderia acarretar problemas à população.

Outrossim, não há planos para remoção de outros elementos arbóreos na localidade e a destoca deverá ser realizada logo que seja finalizado processo licitatório já em curso para contratação de empresa para este fim.

Finalmente, encaminho, na forma do anexo, demais esclarecimentos prestados pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Muni

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
00831/2017

Data/Hora Protocolo: 02/05/2017 15:58

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 480/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre corte de árvore na Rodovia Flávio de Carvalho, nº 1020.



PREFEITURA DE **VALINHOS**

À

SOSP

Em relação aos questionamentos formulados no requerimento nº 480/2017, de autoria do vereador José Henrique Conti;

Qual a justificativa para o corte/extração da árvore?

Problemas fitossanitários e localização incompatível com equipamentos urbanos (rede de média e alta tensão) conforme demonstrado nas fotos da vistoria realizada em 20/02/2017.





PREFEITURA DE VALINHOS



Quantas árvores foram cortadas até o momento? O Projeto prevê o corte de novas árvores?

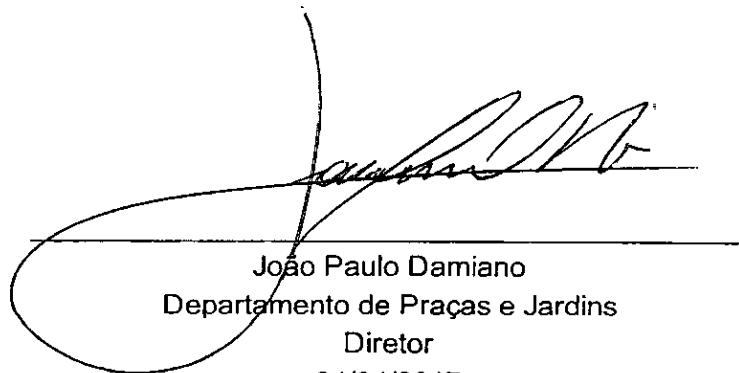
Apenas o referido exemplar de *Ligustrum lucidum* . Não há projeto de supressão de outros exemplares arbóreos.

Quando haverá a destoca da referida árvore cortada?

A destoca consta da programação do departamento e assim que houver empresa contratada para o serviço a mesma será efetuada. Informo que já há processo licitatório para o escopo mencionado.

De que forma se dará a recomposição do dano ambiental?

Conforme artigo 126 da lei municipal nº 2953/96 de 24 de maio de 1996.



João Paulo Damiano
Departamento de Praças e Jardins
Diretor
24/04/2017